DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019 | Ano IV | Edição nº 874 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 72/2019
Dispensa de Licitação nº 30/2019

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para aquisição de bomba de 8HP-R-11, 220V e diversos equipamentos para instalação no Poço Tubular Profundo 017, situado à Rua Dioclécio André nº 740 - Jardim Ferraz III, que contem profundidade de 200m (duzentos Metros), sendo imprescindível para continuidade das execuções de serviços públicos de abastecimento de água no Município, e com a apresentação do melhor preço fornecido pela THALES RAFAEL CONSTANZO, CNPJ/MF nº 34.685.899/0001-45, orçado em R$ 14.389,00 (catorze mil trezentos e oitenta e nove reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0204 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

17 – Saneamento

17.512 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0130 – Captação Tratamento e Distribuição de Água

17.512.0130.2018 – Manutenção de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Publique-se.

Pirangi, 12 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 73/2019
Dispensa de Licitação nº 31/2019

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea “a”, do Inciso II, do Artigo 23 e Art. 24 INCISO IV, todos da da Lei 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas na solicitação, em caráter emergencial, visando cumprir ordem judicial, tendo pregão anterior deserto e, não poder aguardar o transcurso de novo certame licitatório, viabilizando a aquisição junto a: “A Farmacêutica”, os seguintes medicamentos: Zopiclona R$ 692,85; Tenavit R$ 51,00; Lantus R$ 2.481,48; Keppra R$ 2.089,50; Tegretol R$ 253,80; Frisium R$ 148,68; Valsartana R$ 369,60; Iskemil R$ 579,00; Insulina R$ 1.563,60; Venlift OD R$ 340,00, e; Confilify R$ 2.040,00, totalizando o valor de R$ 10.609,51; “KENAN MEDICAMENTOS LTDA” (ELFAR), os seguintes medicamentos: Espran R$ 245,73, e ; Aspirina R$ 14,50, totalizando o valor de R$260,23; “LUMAR Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA”, o seguinte medicamento: Mirtazapina R$ 201,60, e; da empresa “CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI”, o seguinte material: Sonda R$ 486,00, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0208 – Departamento de Saúde

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0070 – Assistência Médica e Sanitária

10.301.0070.2043 – Despesas a Cargo do FMS

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Publique-se.

Pirangi, 12 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal